

RESOLUÇÃO Nº 71/2024/CMDCA.

Dispõe sobre a composição dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Idoso – CMDCA – Palhoça – Gestão 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e demais disposições regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a nova Mesa Diretora do CMDCA para o período de um ano, com a seguinte composição:

I - Presidente: Everton Carlos Mathias, representando o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral Palhoça (CADI);

II - Vice-Presidente: Sérgio Murilo Pereira, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça.

Parágrafo único. Após o período de um ano, conforme previsto no Regimento Interno, os cargos de Presidente e Vice-Presidente serão invertidos, assegurando a alternância entre representantes da sociedade civil e do poder público na presidência do Conselho.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 08 de outubro de 2024.

EVERTON CARLOS MATHIAS
Presidente do CMDCA/Palhoça